

ELEIÇÕES 2023
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral, em obediência ao contido no art. 1º, 4º do inciso I, 9º, 13, do Regulamento de Eleição da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Belém-PA, (as) associados (as) a se fazerem presentes à **Assembleia Geral Ordinária, que será instalada no dia 17/02/2024, das 10h00min às 16h00min**, na sede campestre, localizada na rodovia BR 316 km 7, local e momento em que poderão exercer o direito de voto para eleição dos membros dos órgãos da administração para o quadriênios 2024/2027, cuja reconvocação obedece ao que estabelece o Regulamento de Eleições e ao que foi determinado pelo CONDEL, por meio da Resolução nº 001/2023, de 19/11/2023, com as adequações estabelecidas pela decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0827812-96.2023.8.14.0006.

2. A Assembleia será instalada, em 1ª chamada, às 10h00min; e, em 2ª chamada, às 10h30min, do dia 17/02/2024, na sede campestre, na Rod. BR 316 KM 7, bairro Levilândia Ananindeua-PA, com a seguinte PAUTA constante da ordem do dia:

Eleger, para o quadriênio 2024//2027, os membros Efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo, de Administração e Fiscal, conforme definido nos Art. 33, 34, 35, 36, 37, 38 do capítulo V do Estatuto Social.

3. Havendo uma única chapa, conforme estabelece o art. 35, do Regulamento de Eleição, os candidatos concorrentes serão eleitos com qualquer número de votos.

4. O presente Edital obedece ao Estatuto Social e à Resolução nº 001/2023, do CONDEL, que determinou alteração no calendário eleitoral e deu outras providências, com as adaptações constantes da decisão judicial que prorrogou o mandato da atual diretoria pelo prazo de 90, cujo novo calendário será o seguinte:

a) dia 02/02/2024 – publicação do presente edital;

b) dia 05/02/2024 - data para as chapas “Mais Avanços” e “Nova AABB” solicitarem à Comissão Eleitoral, a retificação/ratificação dos seus integrantes, cujos dados as chapas devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral por e-mail, do e-mail da chapa, para o endereço: comissaoeleitoral2023@aabb.belem.br, até às 16h do dia 05/02/2024;

c) dia 06/02/2024 – data da verificação das alterações pela Comissão Eleitoral e publicação da decisão sobre homologação das chapas com eventuais alterações de nomes;

d) dia 07/02/2024 – prazo para eventuais impugnações de alterações nas chapas, protocolo até às 16h do dia 07/02/2024;

- e) dia 08/02/2024 – prazo para a decisão da Comissão sobre impugnação de alteração nas chapas;
- f) dia 09/02/2024 – prazo para recurso da decisão da Comissão que decidir sobre impugnação – protocolo até às 18h do dia 09/02/2024;
- g) dia 10/02/2024 – prazo para decisão da Comissão sobre recursos contra a decisão de impugnação e publicação do resultado definitivo sobre a inscrição das chapas e liberação para campanha eleitoral;
- h) 17/02/2024, das 10h às 16h – realização da assembleia de eleição.
5. A documentação relativa à retificação/ratificação das chapas deve ser enviada, obrigatoriamente, pelo e-mail a ser utilizado pelas chapas para comunicação com a Comissão Eleitoral e pela via epistolar para protocolo na secretaria do Clube.
6. O Estatuto da AABB Belém, o regulamento de eleição e os modelos de autorização e declarações continuam disponíveis na secretaria do Clube.
7. As solicitações de retificação/ratificação das chapas e respectivos documentos devem ser encaminhados para o e-mail: da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral2023@aabb.belem.br, a partir do e-mail de cada chapa, até às 16 horas do dia 05/02/2024. A inobservância do horário limite acarretará o indeferimento do registro da chapa faltante.
8. O sistema de votação será de voto manual em urna através de cédula de votação, conforme já publicado no Edital anterior.
9. Para exercer o direito de voto, o eleitor deverá apresentar, no momento da votação, documento de identificação oficial com foto, momento em que será procedida com a conferência de sua aptidão para o exercício do voto.
10. O Edital de convocação será publicado no site da AABB e afixado em local de fácil acesso com ampla divulgação entre associados.
11. Os eleitos serão empossados no dia 01/03/2024, às 18h, no setor administrativo da sede campestre, quando assinarão os respectivos termos de posses.

Ananindeua-PA, 31 de janeiro de 2024

Associação Atlética Banco do Brasil


SOFIA RUBIA FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral